

Lei nº 2026/2015

De 21 de outubro de 2015

SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DE CONVÊNIO ESTADUAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Xambê sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de r\$- 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2014 a 2017 (Lei 1935), Lei de Diretrizes Orçamentária 2015 (Lei 1969), e Lei Orçamentária Anual 2015 (Lei 1982), incluindo e alterando metas, visando atendimento do Termo de Adesão com o estado do Paraná, para aquisição de veículos equipamento para o transporte sanitário pelo programa APSUS. (Aquisição de veículos).

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	05	001	1030115002012	326*	MANUT FDO MUNICIPAL SAUDE	4.4.90.52	122.000,00
000	05	001	1030115002012	326*	MANUT FDO MUNICIPAL SAUDE	3.3.30.93	3.000,00
TOTAL							125.000,00

*326 – Aquisição de ambulância;

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do EXCESSO DE ARRECAÇÃO verificado nesta Fonte de Receita.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei partir da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr, 21 de outubro de 2015


LUCAS CAMPANHOLI
-Prefeito Municipal-